



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 27/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do Regimento Interno, conforme a Resolução nº 22/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Conceição de Macabu no dia **22 de abril de 2026 (quarta-feira)**.

Art. 2º Em razão da natureza administrativa das atividades deste Poder Legislativo, não haverá expediente na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de abril de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026